



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 44-CADETE PMPR-2020

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO
NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos de nº 0002579-62.2020.8.16.0174 do Juizado da Fazenda Pública de União da Vitória-PR, resolve:

Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão no Exame de Sanidade Física do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **EDILSON LUIZ TARNIOVICZ FILHO**, inscrição nº 038521, publicado no EDITAL nº 22-CADETE PMPR-2020.

Curitiba, PR, 18 de maio de 2018.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,
Presidente do concurso.